

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH  
PROCESSO Nº 137609/2023-EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.563.277/0001-34, sediada à Rua Polar, nº 53, Quadra 17, Recanto dos Vinhais, São Luís (MA), CEP 65.070-410, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 732043972 (SEJUSP/MA) e inscrito no CPF sob o nº 444.932.583-49.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 406/2019- GCC/EMSERH, cujo objeto é a “*fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares*”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 14**, concernente ao **CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH**, celebrado entre as partes no dia 20/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses, iniciando em 22/12/2023 e término em 22/12/2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 14 do **CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH** será suprimido em 750 (setecentos e cinquenta) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
14	1.500	750

**4.1** A supressão do item 14 do **CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH**, ocasionará a **redução de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais) do valor global do Contrato.**

4.2 Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202, **UNIDADE:** EMSERH, **DESPESA:** 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar).

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137609/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Contrato Original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 25 de Setembro de 2023.  
*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

*MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS*  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11748

LETICIA HELENA DO VALE FACANHA  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA  
Dados: 2023.09.21 10:27:14 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Mat. 7313

Documento assinado digitalmente  
gov.br LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ  
Data: 20/09/2023 16:19:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Nome: Alicia Nava Novaes  
CPF Nº: Alicia Nava Novaes  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

☆ 2º Termo Aditivo - C... X + Criar

itas Editar Converter Assinar



🔍 Fazer

Localizar texto ou ferramentas Q

**CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciara a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida. assinada por LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ  
<luz@eiointernet.com.br>  
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar



**LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Assine eletronicamente arquivos PDF.

**Até 7 dias**

Av. Bortolozzi, Nº 25 - Q.16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 2 de 2

*Rodrigo Boleta*  
**Rodrigo de Castro Veiga Boleta**  
Analista de Contratos  
Mat 14045/EMSERH

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

PROCESSO Nº 142.732/2018 EMSERH

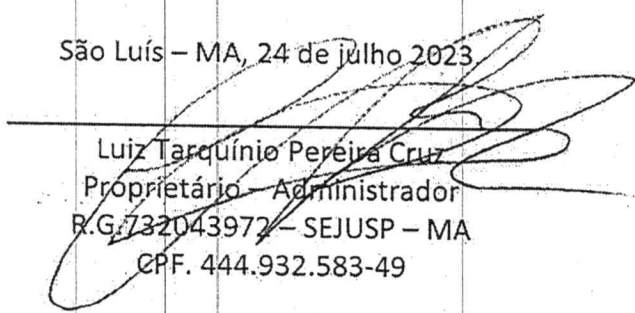
CONTRATO Nº 406/2019 – DC/EMSERH

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

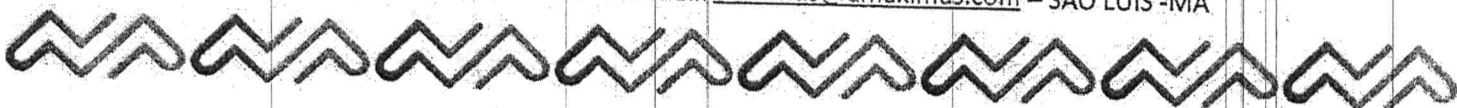
DECLARAÇÃO DE ACEITE

A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.563.277/0001-34, sediada na Rua Polar Quadra 17 Nº 53 Recanto dos Vinhais – São Luís – MA – CEP. 65.070-410, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Tarquínio Pereira Cruz Proprietário – Administrador - R.G.732043972 – SEJUSP – MA, e CPF. 444.932.583-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, **DECLARA** para devidos fins, que aceita a prorrogação do contrato com redução de vigência de **12(DOZE)MESES e com redução de quantitativos, em comento a forma de entrega e clausulas praticadas**, conforme solicitação por e-mail datada de 21 de julho de 2023, tendo como objeto de contratação: **ITEM 14 DIGLUCONATO DE CLOREXID INA 0,12% SOLUÇÃO ORAL 2000ML ( Cota Principal )** para atender a demanda dos Hospitais administrados pela EMSERH.

São Luís – MA, 24 de julho 2023



Luiz Tarquínio Pereira Cruz  
Proprietário – Administrador  
R.G.732043972 – SEJUSP – MA  
CPF. 444.932.583-49





A  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSE RH  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO /CSL - EMSE RH  
Proponente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI  
CNPJ: 08.563.277/0001-34 INSC. ESTADUAL: 12.232.955-4  
Endereço: Rua Polar nº 53 Quadra 17 - Recanto do Vinhais - São Luís - Maranhão - CEP. 65.070-410  
Telefone: (098) 3311 0505 Fax:98 3311 0500 / 98 8116-7115 e-mail: maximus@dmaximus.com  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA:1639-X CONTA CORRENTE: 24924-6.  
Responsável pela assinatura do Contrato:  
LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ  
Proprietário - Administrador-Casado-Brasileiro  
R.G.732043972 - SEJUSP - MA  
CPF. 444.932.583-49

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2019- CSL/EMSE RH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018 - EMSE RH

**PROPOSTA ADEQUADA**

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSE RH, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Dec. Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

Apresento a Proposta de Preço para Fornecimento de Materiais Médico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSE RH.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO ORAL 2.000ML. Antisséptico bucal sem álcool. Enxagutório bucal. Antisséptico 0,12% com ação fungicida e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas e quanto gram-negativas. Possui ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Apresentação: Frasco de 2.000ml com válvula tipo PUMP. Embalagem individual com abertura asséptica. Embaladas individualmente. Descartável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade e código de barra. Registro na ANVISA ou declaração de isento. Registro na ANVISA ou declaração de isento. Nome comercial Riohex Gard 0,12% 2000ml Pump; Registro na ANVISA 218690361; Fabricante Rioquímica S.A.	RIOQUIMICA	FRASCO	750	R\$ 50,60	R\$ 37.950,00
						R\$ 37.950,00

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 37.950,00
<b>TRINTA E SETE MIL , NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS</b>	

RUA POLAR, QD. 17, Nº 53 - RECANTO VINHAIS - CEP: 65070-410 - FONE: (98) 3311-0505 - CNPJ.: 08.563.277/0001-34  
INSC. ESTADUAL: 12.232.955-4 e-mail: maximus@dmaximus.com - SÃO LUIS -MA




**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137609/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. **CNPJ:** 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. **CPF:** 444.932.583-49. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 14, concernente ao CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes no dia 20/12/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22/12/2023 e término em 22/12/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 14 do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH será suprimido em 750 (setecentos e cinquenta) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
14	1.500	750

A supressão do item 14 do CONTRATO Nº 406/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais) do valor global do Contrato. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137609/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 25 de Setembro de 2023.

177 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748